



SUMÁRIO

- Portaria(s) Numerada(s) de nº 424/2016 do Município de Ilhéus/BA
Portaria(s) Diária(s) de nº 232 à 235, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 434 à 436, todas de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
- ERRATA(S) ao Extrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº 058 A/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 437 e 438, todas de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.
- Portaria(s) Diária(s) de nº 236/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): CARLA MENEZES DA PAZ ALMEIDA).
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 408 e 426, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 424/2016

Concede a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL à empreendimento GERTEC BRASIL LTDA, inscrito sob CNPJ 03.654.119/0001-76, para atividade a Fabricação de periféricos para equipamentos informática, Avenida Milton Santos, nº 102,102 A e B, bairro Boa Vista, Ilhéus-BA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 252 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), Lei nº 2.313 de 03 de agosto de 1989, Lei nº 3.133, de 20 de dezembro de 2004 e Lei 3.510 de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 005343/2016, de RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL e a análise técnica desta Secretária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL à empreendimento GERTEC BRASIL LTDA, inscrito sob CNPJ 03.654.119/0001-76, para atividade Fabricação de periféricos para equipamentos informática, Avenida Milton Santos, nº 102,102 A e B, bairro Boa Vista, Ilhéus-BA.

Art. 2º- GERTEC BRASIL LTDA, deverá respeitar a legislação vigente e as seguintes condicionantes, pelo prazo de 03 (três) anos:

- I.** Cabe ao empreendimento e prepostos a responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos;
- II.** Executar o projeto na íntegra e garantir a efetiva implementação dos Planos e Programas Ambientais e de Segurança do Trabalho e zelando pela sua eficácia conforme apresentado, sendo que, qualquer modificação deverá ser comunicada a esta Secretaria para análise e deliberação;
- III.** Apresentar, em 15 (quinze) dias, um Plano de Controle Ambiental que contemple principalmente medidas de contingenciamento e utilização da água, assim como estratégias emergenciais para o período de escassez hídrica;
- IV.** Instruir os funcionários acerca da aplicação do PPRA, PGRS e Plano de Atendimento e Emergência, e apresentar a esta Secretaria relatório anual referente a este treinamento com registro fotográfico e lista de presença datada, acompanhada da ART do profissional responsável;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

- V.** Apresentar, semestralmente, à SEMA, relatório comprovado da destinação final dos resíduos passíveis de reciclagem: papel, papelão, isopor, vidros, plásticos, entre outros recicláveis, sendo estes doados a empresa e/ou a cooperativa especializada;
- VI.** Apresentar semestralmente, à SEMA relatório comprovado da destinação final dos seguintes resíduos: peças metálicas, lâmpadas fluorescentes, cartuchos e toner de impressoras, borra de solda, embalagens contendo resíduos de solda, EPI's descartados, fardamento descartado, resíduos eletroeletrônicos e outros;
- VII.** Apresentar e manter vigente o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, no prazo de 06 (seis) meses;
- VIII.** Fazer manutenção preventiva e adequada dos equipamentos de segurança contra incêndio;
- IX.** Todo local onde houver estoque temporário de óleos, graxas e outras substâncias nocivas ao solo deverá ser dotado de piso impermeável, ventilação adequada e bobonas para coleta de descartáveis;
- X.** Manter placa no empreendimento em local de fácil visualização, com as dimensões de 80 x 60 cm, contendo informações do empreendimento, qual seja, Razão Social, CNPJ, nº do Processo, nº da Licença Ambiental, Data de vencimento da Licença;
- XI.** Atender à Lei Federal de Acessibilidade;
- XII.** O descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, é considerado infração, e acarreta em revogação imediata da licença ambiental, além da aplicação de multas, e/ou embargo da atividade, e/ou outras medidas cabíveis;
- XIII.** Fica proibida a queima, de resíduos sólidos de qualquer natureza;
- XIV.** A Licença Ambiental não isenta nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis no âmbito municipal, estadual e/ou federal;
- XV.** Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento de normas e legislações pertinentes, estando sujeito às fiscalizações exercidas pelos órgãos competentes;
- XVI.** Os documentos de condicionantes a serem entregues a esta secretaria, deverão ser apresentados com o número do processo de licenciamento, nome fantasia e a razão social da empresa;
- XVII.** A emissão desta Licença não implica o reconhecimento, por parte desta Secretaria, do direito de propriedade do terreno;
- XVIII.** Quando da solicitação de renovação desta Licença, apensar ao novo processo relatório comprobatório do cumprimento de condicionantes;
- XIX.** O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implica na aplicação de medidas cabíveis e imediata revogação da licença, ficando sujeito ao embargo da atividade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

XX. Requerer nova licença com antecedência de 120 (cento e vinte) dias ao vencimento desta, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ilhéus-Bahia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Ilhéus, Estado da Bahia, em 06 de Setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Antônio Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2.016

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 022/2016), concede 20 (vinte) diárias em favor da **Sr.^a FATIMA MARIA MACHADO FREITAS**, Assistente Administrativo, para Deslocamento a vários Distritos do Município de Ilhéus(BA) sendo: Aritaguá, Sambaituba, Ponta da Tulha, Mamoã, Castelo Novo, Lagoa Encantada, Bando do Pedro, Banco Central, Inema, Pimenteira, Olivença, Couto, Santo Antonio, São José, Banco da Vitória, Salobrinho, Juerana, Urucutuca, Vila Olímpio, Campinhos, Carobeira, Sapucaieira e demais localidades deste Município, no período de 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14 e 17 de outubro de 2016 para proceder com vistoria e tombamento dos bens móveis adquiridos nestas localidades para que seja efetuado a devida incorporação dos mesmos no Patrimônio Municipal e no Inventário Anual em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de Setembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2.016

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 023/2016), concede 20 (vinte) diárias em favor do **Sr. ORLANDO ZIFIRINO ELIAS**, Motorista, para Deslocamento a vários Distritos do Município de Ilhéus(BA) sendo: Aritaguá, Sambaituba, Ponta da Tulha, Mamoã, Castelo Novo, Lagoa Encantada, Bando do Pedro, Banco Central, Inema, Pimenteira, Olivença, Couto, Santo Antonio, São José, Banco da Vitória, Salobrinho, Juerana, Urucutuca, Vila Olímpio, Campinhos, Carobeira, Sapucaieira e demais localidades deste Município, no período de 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14 e 17 de outubro de 2016 para conduzir os servidores do Setor de Patrimônio para procederem com vistoria e tombamento dos bens móveis adquiridos nestas localidades para que seja efetuado a devida incorporação dos mesmos no Patrimônio Municipal e no Inventário Anual em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de Setembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2.016

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 024/2016), concede 20 (vinte) diárias em favor do **Sr. RODOLFO MACHADO DA COSTA LINO MATTOS**, Agente Administrativo, para Deslocamento a vários Distritos do Município de Ilhéus(BA) sendo: Aritaguá, Sambaituba, Ponta da Tulha, Mamoã, Castelo Novo, Lagoa Encantada, Bando do Pedro, Banco Central, Inema, Pimenteira, Olivença, Couto, Santo Antonio, São José, Banco da Vitória, Salobrinho, Juerana, Urucutuca, Vila Olímpio, Campinhos, Carobeira, Sapucaieira e demais localidades deste Município, no período de 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14 e 17 de outubro de 2016 para proceder com vistoria e tombamento dos bens móveis adquiridos nestas localidades para que seja efetuado a devida incorporação dos mesmos no Patrimônio Municipal e no Inventário Anual em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de Setembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/2.016

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 025/2016), concede 20 (vinte) diárias em favor do **Sr. JESSE DE JESUS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para Deslocamento a vários Distritos do Município de Ilhéus(BA) sendo: Aritaguá, Sambaituba, Ponta da Tulha, Mamoã, Castelo Novo, Lagoa Encantada, Bando do Pedro, Banco Central, Inema, Pimenteira, Olivença, Couto, Santo Antonio, São José, Banco da Vitória, Salobrinho, Juerana, Urucutuca, Vila Olímpio, Campinhos, Carobeira, Sapucaieira e demais localidades deste Município, no período de 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14 e 17 de outubro de 2016 para proceder com vistoria e tombamento dos bens móveis adquiridos nestas localidades para que seja efetuado a devida incorporação dos mesmos no Patrimônio Municipal e no Inventário Anual em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de Setembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 434/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Dalmo Idelfonso dos Santos.	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir o paciente, Ycaro Gabriel Pereira dos Santos e sua acompanhante Jucileide de Oliveira Santos para realização de consulta e internação no Hospital Santa Isabel, conforme Ofício do TFD nº 482/16.		
Período	11 e 12 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária nº 435/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Antonio Eduardo Rocha Santos.	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir com retorno as pacientes, Thamires Camila Santos Ferreira e sua acompanhante Claudine Bispo dos Santos e Maria Vitória de Jesus dos Santos e sua acompanhante Patrícia Souza de Jesus, ambas para realização de consulta no Hospital Martagão Gesteira, conforme Ofício do TFD nº 443/16 e 455/16.		
Período	11 e 12 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária nº 436/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Jorge Ilmo Ramos da Cruz.	Função	Motorista.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Conduzir com retorno, o paciente Jorge Lemos e sua acompanhante Noemia Bonfim Silva, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino, conforme Ofício do TFD nº 453/16.		
Período	11 e 12 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

ERRATA

Errata ao Extrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº. 058 A/2016.

- *Contratante: Município de Ilhéus.*
- *Contratado (a): JACIARA DOS SANTOS SALVADOR.*
- *CNPJ/CPF: 011.696.145-74*
- *No Extrato da Publicação no Jornal Oficial na edição 808/2016 de 09 de maio de 2016.*
- **Onde se Lê:**
 - Da Assinatura:*
 - 04 de abril de 2016.
- **Leia-se:**
 - Da Assinatura:*
 - 31 de março de 2016.

ILHÉUS-BA, 12 de setembro de 2016.



Outros

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 437/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	José Antonio Chagouri Ocké.	Função	Secretario Municipal de Saúde.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Atender convocação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, para tratar de assuntos ligados a qualidade da rede estadual de oncologia, com a presença do Ministério da Saúde.		
Período	12 e 13 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 800,00 (oitocentos reais)		

Extrato de Diária nº 438/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Bruno Barros Vasconcelos Magalhães.	Função	Chefe do Setor de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação do SUS.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Atender convocação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, para tratar de assuntos ligados a qualidade da rede estadual de oncologia, com a presença do Ministério da Saúde, onde fará apresentação de Ilhéus		
Período	12 e 13 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 600,00 (seiscentos reais)		



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2.016

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 192/2016), concede 03 (três) diárias em favor da **Sr.^a MARIA LUIZA NASCIMENTO**, Controladora Geral, para viagem a Salvador(BA), no período de 13 a 16 de setembro de 2016, com a finalidade de visitar o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para tratar de assuntos pertinentes a prestação de Contas do mês de junho de 2016, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de Setembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **Sra. CARLA MENEZES DA PAZ ALMEIDA**, do cargo de Coordenadora do Museu do Mar e da Mata, Símbolo CC VII, na Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Jabes Ribeiro
Prefeito**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**



Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 408/2016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 98, inciso VIII do Estatuto dos Servidores Públicos de Ilhéus;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os servidores VALERIO BONFIM RIBEIRO, Agente de Trânsito e FABIO RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, lotados na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, à disposição do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado da Bahia, até 14 de fevereiro de 2018, quando encerra o mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/2016

Revogar portaria de afastamento do servidor para eleição de 2016.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Considerando o pedido formulado pelo servidor CARLOS JOSE SILVA MORAES, em 30 de agosto de 2016, conforme Processo nº 8200/2016;

Considerando que o servidor não interrompeu seus serviços no período do afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 272, de 01 de julho de 2016, que deferiu o afastamento do servidor **CARLOS JOSE SILVA MORAES** matrícula nº 012312, pelo período de três meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2016, 482º. de Capitania Hereditária e 135º. de Elevação à Cidade.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração